



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 001/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Seccional, **COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA DE APOIO A I CONFERÊNCIA NACIONAL DO JOVEM ADVOGADO**, que se realizará nos dias **19 e 20 de março de 2015**, nomeando como seu Presidente o advogado Fabrício de Castro Oliveira – OAB/BA n.º 15.055 e como membros os advogados Luiz Gabriel Batista Neves – OAB/BA n.º 23.879, Hermes Hilarião Teixeira Neto – OAB/BA n.º 32.883, Erica Baptista Vieira de Meneses – OAB/BA n.º 34.386, José Arruda de Amaral – OAB/BA n.º 26.418, Roberta Tutrut Plácido dos Santos – OAB/BA n.º 16.582, Andirlei Nascimento Silva – OAB/BA n.º 10.287, Marcos Flávio Rhem da Silva – OAB/BA n.º 10.312, Alberto Barbosa Rocha – OAB/BA n.º 568A, Guilherme Scofield Souza Muniz – OAB/BA n.º 13.219, Ilma Ramos Santos Falcão – OAB/BA n.º 10.031, Edmilton Carneiro Almeida – OAB/BA n.º 12030, Carlos Alberto Medauar Reis – OAB/BA n.º 5670, Mozart Aragão Leite - OAB/BA n.º 16.547, Jackline Martins Larchert – OAB/BA n.º 12.042, Gutemberg Silva Duarte – OAB/BA n.º 13.484 e Vinícius Pinheiro Parracho – OAB/BA n.º 32.562.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Janeiro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA